



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro  
BARRA DO JACARÉ – PR

### ***RESOLUÇÃO Nº 16/2023. CMDCA***

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 21 de Dezembro de 2023 e ata Nº 13/2023;

Em vista ao ofício 739/2023 expedido pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Andirá, referente aos documentos originais dos candidatos. Em vista, também, a Notícias de Fato n. MPPR-0005.23.000632-1, no qual relata despachos sobre percas de prazo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**– Por meio de votação secreta feita por este conselho se decidiu que:

CASO 1 - Não apresentação de documentos originais, conforme solicitado no edital nº 004/023, juntamente com a resolução nº 07/2023-CMDCA, de acordo com a convocação publicada no diário oficial no dia 30/11/2023.

Votos a favor da permanência da candidatura: 0 (zero)

Votos a favor da cassação da candidatura: 7 (sete)

Decidiu impugnar a candidatura neste caso por unanimidade.

CASO 2 - Apresentação dos documentos originais ocorreu após o prazo da convocação publicada no diário oficial no dia 30/11/2023.

Votos a favor da permanência da candidatura: 5 (cinco)

Votos a favor da cassação da candidatura: 2 (dois)

Decidiu pela permanência da candidatura neste caso por maioria.

CASO 3 - Apresentação dos documentos originais ocorreu após o prazo da convocação publicada no diário oficial no dia 30/11/2023 e retirada indevida dos documentos em posse da comissão.

Votos a favor da permanência da candidatura: 5 (cinco)

Votos a favor da cassação da candidatura: 2 (dois)

Decidiu pela permanência da candidatura neste caso por maioria.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 21 de Dezembro de 2023.

**Welyntton de Moraes Silva**  
**Presidente do CMDCA**